

Deliberação ad referendum CBH-SM nº 01 de 21 de fevereiro de 2022.

“Aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito FEHIDRO 2022 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Lei 7663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o § 4º do artigo 1º da Deliberação 01/2012;

Considerando o § 1º e § 2º do artigo 3º da Deliberação 01/2012;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015, que aprova o novo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento – MPO e suas alterações/atualizações vigentes;

Considerando a Deliberação CRH *ad referendum* nº 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC, para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) nas indicações ao FEHDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 08, de 09 de dezembro de 2021, onde aprova a Revisão do Plano de Ações e do Programa de Investimento, conforme PPA 2020-2023 do Plano de Bacias da UGRHI 1;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 10, de 09 de dezembro de 2021, onde aprova a adequação no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020-2023) no âmbito do CBH-SM;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 11, de 09 de dezembro de 2021, onde aprova a escolha dos 3 PDC's e respectivos SubPDC's para o Plano de Investimento no exercício de 2022;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 244, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor total de **R\$ 1.276.570,63** (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos);

Considerando o sistema de informática afetado ao FEHIDRO para enviar propostas de empreendimentos (projetos), nos quais, conforme o caso, a inserção dos documentos definidos pelo MPO deve ser em meio eletrônico;



Considerando que cabe ao CBH-SM, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano de Bacias, definir e indicar as prioridades de aplicação dos recursos FEHIDRO relativo à **Compensação financeira** e à **Cobrança pelo uso de recursos hídricos**, no âmbito da UGRHI 1;

Delibera:

Art. 1º De acordo com a Deliberação nº 254, de 21 de julho de 2021 do CRH, no artigo 1º em seus incisos e parágrafos, referente a aplicação anual dos recursos do FEHIDRO, onde os empreendimentos (projetos) deverão estar estruturados conforme:

- a) Programas de Duração Continuada – PDC e SubPDC, bem como os percentuais a serem atendidos;
- b) Priorização dos PDC's e Sub PDC's para o pleito FEHIDRO 2022, definido em reuniões com as Câmaras Técnicas, sob coordenação da CT-PAI do CBH-SM;
- c) Diagnóstico e Prognóstico do Plano de Bacias da UGRHI 1;
- d) Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020-2023);

Art. 2º Ficam aprovadas as complementações e modificações no Anexo I da Deliberação 01/2012 que versa sobre o Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012 para o pleito FEHIDRO de 2022, no âmbito do CBH-SM;

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 21 de fevereiro de 2022.

José Geraldo Martins Júnior
Presidente

Anderson José Mendonça
Vice-Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo

ANEXO I – (Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 01 de 21 de fevereiro de 2022)

**Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012
(diretrizes para apresentação de empreendimentos (projetos) no CBH-SM e critérios de análise e hierarquização
para o pleito FEHIDRO de 2022)**

I. Inscrição de empreendimento (projetos):

a. De 21/02/2022 (segunda-feira) a 18/04/2022 (segunda-feira) - das 8h às 17h: inscrição de empreendimentos na sede da Secretaria Executiva do CBH-SM, Rua Brigadeiro Jordão, 553, Abernêssia, Campos do Jordão – SP, **cabendo envio para protocolo via correio ou e-mail (comitesm@terra.com.br)**, por questões de pandemia pela a COVID-19. Tendo em vista a implantação do programa SP - Sem Papel e por medida cautelar, solicitamos apenas 1 (uma) via impressa, constando 1 (uma) mídia digital – CD, DVD ou PENDRIVE (cópia na íntegra), devidamente assinado, rubricado e numerado em envelope lacrado com dispositivo de inviolabilidade acompanhado de ofício para protocolo, com a entrega dos documentos solicitados no Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento - MPO FEHIDRO – julho/2015 (**anexos pertinentes**), conforme alterações/atualizações vigentes – fevereiro 2022 (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/MPO-para-investimento-2015-atualizado-ate-2022%20fevereiro.pdf>) e documentos específicos exigidos por este Colegiado, no que couber, dentro da natureza do tomador. E inscrição no portal **SINFEHIDRO 2.0** (<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16693>), no qual os documentos definidos pelo MPO deve ser em meio eletrônico constando as devidas assinaturas (ex: extensão de arquivo PDF), cuja inserção no portal será após o item **II. Conferência documental e análises dos empreendimentos apresentados**, podendo haver alteração. Serão aceitos protocolos de licença e outorga, entretanto os documentos definitivos deverão ser entregues até as 17h do dia **29/04/2022** (sexta-feira), sob pena de rejeição do projeto;

II. Conferência documental e análises dos empreendimentos apresentados, com participação das Câmaras Técnicas – CT's (CT-PAI, CT-TEAM, CT-SAN e CT-COUA) e Secretaria Executiva:

a. conferência documental e habilitação dos empreendimentos, em meio eletrônico (e-mail) e, caso necessário, reunião em videoconferência:

a.1. Dia 20/04/2022 (quarta-feira) às 9 horas e 30 minutos: reunião (online) para conferência na documentação apresentada dos empreendimentos inscritos, com participação da Secretaria Executiva – SE e membros das Câmaras Técnicas – CT's do CBH-SM;

a.2. Dia 20/04/2022 (quarta-feira) às 14 horas e 30 minutos: reunião (online) para habilitação dos empreendimentos, conforme artigo 1º da presente Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 01, de 21 de fevereiro de 2022 e Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento - MPO;

a.3. De 20/04/2022 (quarta-feira) a 29/04/2022 (sexta-feira), das 8:00 às 17:00 horas: data limite para entrega de documentos faltantes (§ 1º do art. 3º na *Deliberação 01/2012*) e período para os tomadores apresentarem os ajustes solicitados pelas Câmaras Técnicas, **caso necessários**;



a.4.Dia 04/05/2022 (quarta-feira): reunião (online) com as CT's, para análise dos ajustes apresentados pelo tomador, **caso necessários;**

a.5.Dia 06/05/2022 (sexta-feira): divulgação na internet (site do CBH-SM, site do SIGRH, Redes Sócias e E-mail) do resultado da habilitação dos empreendimentos inscritos no CBH-SM;

b. hierarquização e pontuação dos empreendimentos:

b.1. Dia 12/05/2022 (quinta-feira) às 9 horas e 30 minutos: reunião (online) com as Câmaras Técnicas, sob a coordenação da CT-PAI e/ou CT-TEAM, para a análise final, pontuação e hierarquização dos empreendimentos;

b.2.Dia 13/05/2022 (sexta-feira): o Coordenador da CT-PAI e/ou CT-TEAM, encaminha ofício à Secretaria Executiva do CBH-SM contendo a classificação dos empreendimentos (projetos) hierarquizados, em meio eletrônico (e-mail);

III. Licenças ambientais:

a. Até 29/04/2022 (sexta-feira) até às 17h: prazo final para a entrega de protocolo e/ou licenças ou outorgas, para os proponentes que apresentaram no pleito, respeitando as regras vigentes no MPO – Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

IV. Dia 19/05/2022 (quinta-feira): Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM em 2022.